



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

LEI N°. 5.491, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1106 – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada
Função	17 – Saneamento
Subfunção	0512 – Saneamento Básico Urbano
Programa	0780 – Política Municipal de Saneamento Ambiental
Projeto	2,113 – Manutenção das Atividades de Saneamento Básico
Elemento de Despesa	319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$ 110.100,00
Elemento de Despesa	319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 9.000,00
Elemento de Despesa	319013000000 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 7.000,00
Elemento de Despesa	319113000000 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 17.500,00
Elemento de Despesa	319016000000 – Outras Despesas Variáveis
Valor	R\$ 14.360,00
Elemento de Despesa	319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor	R\$ 2.040,00
Fonte de Recursos	1007
Elemento de Despesa	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 22.000,00
Fonte de Recursos	1007

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

I Superávit financeiro do exercício de 2014 do recurso vinculado 1007 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA, cujo saldo no valor de R\$ 90.684,09 (Noventa mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

II Excesso de arrecadação do exercício de 2015 do recurso vinculado 1007 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA, cujo saldo no valor de R\$ 69.315,91 (Sessenta e nove mil e trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A

III Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) conforme quadro abaixo:

1106 – 1.093 – 1007 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 02 de Julho de 2015.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.